



ASSUNTO:

**SUPRESSÃO DE RESERVA DE ÁREA VERDE
E ALTERAÇÃO DE TRACADO VIÁRIO**

HOMOLOGO

12 4 JUN 1994

EM _____ DE _____ DE 19____

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de junho de 1994 _____

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de
21 de julho de 1979, aprova:

A supressão da reserva de área verde prevista entre
a Avenida Sargento Manoel Raymundo Soares e a Rua Vladimir
Herzog, e o ajuste do "cul-de-sac" previsto para a Rua Vladi-
mir Herzog (UTR 17 - UTSI 27), conforme configurado na planta
"2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Manoel

PRESIDENTE
Quirino

Pedro
Faustino

Monica
Alfonso

José
Leandro

Alan
Federico
Silveira

Nivaldo M. Spemann

CONSELHEIRO RELATOR
Edson
Guimaraes



ASSUNTO:

**SUPRESSÃO DE RESERVA DE ÁREA VERDE
E ALTERAÇÃO DE TRACADO VIÁRIO**

HOMOLOGO

24 JUN 1994

EM _____ DE _____ DE 19____

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de junho de 1994 _____

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de
21 de julho de 1979, aprova:

A supressão da reserva de área verde prevista entre
a Avenida Sargento Manoel Raymundo Soares e a Rua Vladimir
Herzog, e o ajuste do "cul-de-sac" previsto para a Rua Vladi-
mir Herzog (UTR 17 - UTSI 27), conforme configurado na planta
"2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Manoel

PRESIDENTE
Quirino

Paulo
Felipe

Monica
Alfonso

João
de Deus

Alan
de Freitas

Roberto

Nivaldo M. de Almeida

CONSELHEIRO RELATOR
Edson

João



ASSUNTO:

**SUPRESSÃO DE RESERVA DE ÁREA VERDE
E ALTERAÇÃO DE TRACADO VIÁRIO**

JUSTIFICATIVA

A eliminação da reserva de área verde não trará prejuízos ao traçado do Plano Diretor, pois sua previsão estava vinculada à reserva de área de escola suprimida pela Resolução nº 1528/94.

Conseqüentemente, tornou-se necessário um ajuste do traçado viário em "cul-de-sac" da Rua Vladimir Herzog.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.237424.00.2.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI-27 - UTR 17

UTSI 27-UTR 17

UTSI-27 - U

RES. 1559/94

1



SMSSS

ESC. EST. DE 129RAD. ANTÃO DE FÁRIA

DIRETRIZ 2730

VILA BRASÍLIA

VIAB. APROV. PROC. 202.737/80

VIAB. APROVADA PROC. 202.737/80

VIAB. APROV. PROC. 202.737/80

ESCOLA ESTADUAL DE 198RAD INCOMPLETO EVANGELIZADOR DOMINGOS ALVES

CONJ. RES. CEFER. II

CONJ. RESID. CEFER. II

CONJ. RES. CEFER. I

CONJ. RES. CEFER. I

ESC. EST. DE 198RAD INCOMPLETO DE HERÓFILO AZAMBUJA

HERÓFILO AZAMBUJA SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HERÓFILO AZAMBUJA

FRANCISCO

VALDOURO

CONJ. RES. CEFER. I

NOS

UTSI 27 - UTR 17

UTSI 27 - UTR 17

UTSI 27 - U

RES. 1559/94

2

